



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista - MOT	150	28-02 a 25-07-12	Não
3477-0	Rita de Cássia F. R. Pereira	Auxiliar Administrativo - AAD	02	08 e 09-03-12	Não
3477-0	Rita de Cássia F. R. Pereira	Auxiliar Administrativo - AAD	01	12-03-12	Não
3336-7	Emerson Ortega Gomes	Operador de Serviços Públicos - OSP	05	07 a 11-03-12	Não
6289-8	Érica Bento Bernardes	Enfermeira - ENF	05	06 a 10-03-12	Não
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	20	18-02 a 08-03-12	Não
3311-1	Irinéia Souza da Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	60	31-01 a 30-03-12	Sim
2564-0	Maria Aparecida M.F. Dias	Auxiliar de Serviço Escolar	15	08 a 22-03-12	Sim
3495-9	Mariley Lopes Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	01	08-03-12	Não
288-7 e 806-0	Italina Amélia Vicente	Professor de Séries Iniciais	180	02-03 a 28-08-12	Sim
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professor de Educação Infantil	15	27-02 a 12-03-12	Não
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professor de Educação Infantil	15	13-03 a 27-03-12	Sim
2847-9	Tathiana Christaldo P. Nogueira	Auxiliar de Nutrição Escolar	08	05-03 a 12-03-12	Não
1023-5 e 1985-2	Tony Margarete M. Rodrigues	Professor de Matemática e Ciências	30	01-03 a 30-03-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

